



Município de Esperantinópolis

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo - LEGISLATIVO

ANO VI, ESPERANTINÓPOLIS, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, QUARTA - FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2019, PAG 01/01

SUMÁRIO

LEI Nº 580/2019 – DE 13 MARÇO DE 20191

LEI Nº 580/2019 – DE 13 MARÇO DE 2019

“Cria e denomina Bairro e Ruas na Sede do Município e dá outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em razão da aprovação do projeto de lei nº 04/2019, realizado na data de 11 de Março de 2019, faz saber todos os habitantes do município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **Lei**:

Art. 1º-- Ficam denominadas as seguintes ruas, localizadas no Bairro Grand Planalto/sede do município, com os seguintes nomes:

AVENIDA SÃO LUIS
RUA FORTALEZA
RUA MACEIÓ
RUA RECIFE
RUA ARACAJÚ
RUA SALVADOR
RUA TERESINA
RUA JOÃO PESSOA.

Art. 2º - Em anexo, mapa das referidas ruas e localizações geograficas dos logadouros.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas, as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS-MA, LEI APROVADA EM 11 DE MARÇO DE 2019 E SANCIONADA EM 13 DE MARÇO DE 2019.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
Prefeito Municipal de ESPERANTINOPOLIS-MA



ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

RUA GETULIO VARGAS S/Nº
CENTRO - ESPERANTINÓPOLIS

SITE
www.esperantinopolis.ma.gov.br

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

KELVANE FERREIRA SOUSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO